



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP.02/2020-SIE

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2020, às 09hs:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua 07 de Setembro nº 34, Centro, CEP: 62.570-000 – Bela Cruz, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 01042020/01, de 01 de abril de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: MANOEL ROBERTO DE PAULA JUNIOR – Presidente, JOSÉ CLEITON ARAÚJO e ISAAC EMERSON FREITAS NASCIMENTO – Membros, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços Nº TP.02/2020-SIE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CEARÁ. 1. DABELA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.422.471/0001-03; e 2. LOTTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.093.144/0001-60. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos seguirá estritamente o estabelecido no instrumento convocatório e será sempre precedida de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE. A Comissão Permanente de Licitação passou a análise da documentação apresentada, a qual constatou o seguinte resultado: HABILITADA: DABELA CONSTRUÇÕES LTDA, cumprindo com todos os requisitos do Edital. INABILITADA: LOTTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, por descumprimento aos itens 6.2.3.1 e 6.2.3.3 do edital. Ato Contínuo, a comissão permanente de licitação consta que será publicado o resultado da habilitação para conhecimento de todos interessados no Jornal O Povo e Diário Oficial do Estado-DOE, e que ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 19 de junho de 2020 às 08hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.



Manoel Roberto de Paula Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



José Cleiton Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Isaac Emerson Freitas Nascimento

Membro da Comissão Permanente de Licitação